

- DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado no processo administrativo fiscalizatório nr: 2026-FISO10112, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Decorreram mais de 60 dias após a aplicação da sanção de advertência escrita e a conduta infracional ainda persiste.
Dessa forma, A pessoa jurídica Ministério Fogo E Luz, CNPJ 26.952.107/0001-23 fica notificada da aplicação da sanção de multa, no valor de 400 UPEMGs, com base no parágrafo 2º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 2º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem

como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02.
Não foi apresentado recurso dentro do prazo legal visando impugnar o termo de aplicação de sanção 2026-ADV005276.
Infrações cometidas conforme art. 14 do decreto 47.998/2020:
- Deixar de instalar as medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar.
Fundamentação legal: Art. 3º da Lei Estadual 14130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020.
O interessado terá acesso aos autos do processo de fiscalização por meio eletrônico no endereço https://fiscalizacaobombeiros.mg.gov.br/. O acesso é feito por meio de uma conta pessoal http://gov.br. O protocolo de defesa, recursos, parcelamentos e outras petições serão

realizados exclusivamente no sistema de fiscalização, conforme orientações acima. Não será concedida a defesa ou recurso que não atenda aos requisitos de admissibilidade (temporividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14.
O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das ações já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa, demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de

prorrogação de prazo, a contagem do prazo para majoração das sanções administrativas fica congelado pelo período de prorrogação concedido. Caso persista a conduta infracional a pessoa jurídica qualificada neste edital ainda estará sujeita a sofrer as seguintes sanções, conforme art. 15 do decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição.
Responsável pela aplicação da sanção: Autoridade Militar Do Sisp Competente
Referência: Termo de Aplicação de Sanção 2026-PMU006073.
2026-AUT008621

11 cm -24 2250797 - I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de LEME DO PRADO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
RONALDO GOMES SANTOS	***.784.126.**	FAZENDA SANTA RITA	8.9669	GERALDO EUSTAQUIO CORDEIRO/FAZENDA SANTA RITA
PAULO VICENTE ROCHA	***.926.308.**	SÍTIO ROCHA	8.7779	SAMUEL ALVES EVANGELISTA/CORREGO DO MARIMBONDO
VANILTON RODRIGUES SANTANA	***.860.466.**	FAZENDA PALMITAL	11.6828	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO - VULGO "ORIENTA"/FAZENDA PALMITA/CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO - VULGO "SEBASTIANA"/FAZENDA PALMITAL
JOSE ADÃO DA CONCEIÇÃO	***.504.206.**	CORREGO DO NUNES	13.9200	JOAO ANTONIO MACHADO SANTOS/CORREGO DO NUNES
ROMULO ALVES BARROSO	***.094.696.**	GOUEIA	9.9218	ESPOLIO DE APARECIDO ANSELMO DA CONCEIÇÃO GOUEIA/MUNICIPIO DE LEME DO PRADO/COMUNIDADE CONGONHAS
ANDERSON WILLIAM GOMES DE SOUSA	***.394.996.**	SÍTIO MONTEIRO	2.7724	ESPOLIO DE ANA PAULINA DE AGUIAR/SÍTIO MONTEIRO/ESPOLIO DE ANTONIO CHICO/SÍTIO MONTEIRO
VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO	***.984.126.**	CORREGO DO MOINHO	6.9019	MARILIA SOUSA DE OLIVEIRA/SÍTIO RECANATO DA PAZ/JOSÉ PEDRO RODRIGUES/SÍTIO RECANATO
MARIO ANTONIO DA CRUZ	***.726.178.**	CABECEIRA DO GOUEIA-MANINO	3.4809	ESPOLIO DE ARMEINDO MARIA DA CRUZ/SÍTIO MONTEIRO
MARIA ELIZA BARROSO ARAUJO	***.795.036.**	CORREGO DO MOINHO	5.7321	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/SÍTIO RECANATO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 cm -24 2251280 - I

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de TAOIBEIRAS

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SALVINA DA SILVA FERREIRA	***.150.946.**	COVÃO FAZENDA BEM POSTA	45.4313

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 2251276 - I

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de LEME DO PRADO

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA APARECIDA GOMES SOUSA BRANDÃO	***.125.658.**	SÍTIO PALMITAL	1.7761
THAMIR ANTUNES FIGUEIREDO	***.093.656.**	SÍTIO FIGUEIREDO	4.8771
RODRIGO ALVES CORDEIRO	***.501.646.**	SÍTIO CORREGO DO MOINHO	0.5732
JADER GUTEMBERG BARROSO	***.543.356.**	SÍTIO ESPERANÇA	3.0219
VALNIZIA DA ROCHA ALVES	***.155.786.**	RANCHO DAS SARIEMAS	2.3003
VALMIR RAMOS BARROSO	***.009.906.**	SÍTIO HORIZONTE II	9.8295
LAERCIO LEMES DOS SANTOS	***.095.528.**	SÍTIO LAERCIO	2.3806

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -24 2251279 - I

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de NINHEIRA

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DEUSDETH FRANCISCO DOS SANTOS	***.805.596.**	FAZENDA VADIACÃO	0.2969

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 2251278 - I

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de NOVORIZONTE

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARTA SENHORA SANTOS PEREIRA	***.169.016.**	SÍTIO RECANATO FELIZ	8.4879

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 2251277 - I

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1918/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Joana Priscila da Silva Oliveira	***.915.666.**	3110502206083734	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso II

4 cm -24 2251221 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 1914/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCIDENTE do ato de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Manoel Taciano Rodrigues	***.090.746.**	312012023145629	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V

4 cm -24 2251139 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 1915/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCIDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcus Vinicius Miranda Fernandes	***.967.436.**	3115012025084546	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Sionara Cristina Borch	***.634.170.**	3122102020150414	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

6 cm -24 2251146 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 1917/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Orlando Pereira Santos	***.770.666.**	3109032026080417	Lei 10.021 de 06/12/1989

4 cm -24 2251193 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 1916/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCIDENTE do ato de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Olino Antônio Teixeira	***.834.966.**	3124082022145153	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Helio Javarez da Silva	***.919.096.**	3117052024132127	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Onesimo Martins Chaves	***.401.306.**	3125042024080751	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
José Mauro de Sena	***.792.266.**	3104072024094857	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

6 cm -24 2251180 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 1913/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Francisco Araújo	***.676.341.**	3115102025145952	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso II
Cristiano Aparecido Costa Ferreira	***.912.216.**	3106082024135059	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso V
Daniel Neves de Paula	***.507.936.**	3109032026151401	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso II
Luciano de Sousa Gomes	***.594.286.**	3103102025092225	Lei 10.021/1989 art. 5º, inciso II

6 cm -24 2251120 - I

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº2370.01.0014399-2026-72

Partes E A PREFEITURA DE ALTO JEQUITUBÁ. Objeto: Instalação do posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 25/08/2026.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº 2370.01.0014003/2026-94

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE IPANEMA. Objeto: Instalação do posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 25/08/2026.

3 cm -24 2251107 - I

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO PREÇO nº 177/2026 - Planejamento SIRP nº 200/2026 - Processo SEI n.º 3040.01.0001693/2026-62 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 200/2026. Objeto: Contratação de serviço de análises de amostras de solo - Vencedor: SAFRAN ANALISES AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 07.889.466/0001-39, no valor total de R\$ 251.634,2.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026
Evertton Augusto de Paiva Ferreira
Diretor Administrativo Financeiro da EMATER-MG

3 cm -24 2250885 - I

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026, CONCURSO PÚBLICO DA EMATER-MG.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o ANEXO VI - Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas do Edital do Concurso Público nº 01/2026. O documento está disponível para consulta nos endereços eletrônicos www.emater.mg.gov.br e www.gestaoeconcursos.com.br.

2 cm -24 2251115 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 32026082514529746123.